



FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BANESTES - BANESTES INVESTIDOR
CNPJ.: 00.838.267/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

DISCRIMINAÇÃO	2003 R\$ Mil	2002 R\$ Mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO 2.288.881,943884 cotas a R\$ 1,952351 cada 3.538.722,596052 cotas a R\$ 1,715402 cada	4.468	6.070
MOVIMENTAÇÃO DE COTAS NO EXERCÍCIO 4.753.721,106127 cotas emitidas (5.608.587,741611 em 2002) 4.439.051,930007 cotas resgatadas (6.858.428,393779 em 2002) Variação no resgate de cotas	10.099 (8.751) (707)	10.113 (11.659) (721)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.109	3.803
RECEITAS Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Rendas com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos Total	809 332 1.141	719 189 908
DESPESAS Taxa de Administração Despesas Tributárias Outras Despesas Total	241 2 10 253	230 3 10 243
RESULTADO DO EXERCÍCIO	888	665
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO 2.603.551,120004 cotas a R\$ 2,303355 cada 2.288.881,943884 cotas a R\$ 1,952351 cada	5.997	4.468

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003**

	Tipo	Valor R\$ Mil	% Sobre Ativo
ATIVO			
APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	4.357	72,50
TÍTULOS PRIVADOS			
BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo	CDB	948	15,77
Companhia Energética de São Paulo	DEBÊNTURES	225	3,74
Total		1.173	19,51
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO			
Fundo de Investimento Financeiro Banestes - Banestes Institucional	COTAS	480	7,99
Total do Ativo		6.010	100,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
VALORES A PAGAR		13	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.997	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		6.010	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído e iniciou suas operações em 02 de outubro de 1995 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo como administrador o BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo. Em 02 de agosto de 1999, foi alterado seu regulamento e a razão social para Fundo de Investimento Financeiro Banestes – Banestes Investidor em atendimento à Circular nº 2.906 do Banco Central do Brasil.

Tem por objetivo proporcionar aos seus condôminos a valorização de suas cotas através da diversificação na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor, considerando a prática da boa técnica de investimento.

Em atendimento à Resolução n.º 2.486 do Conselho Monetário Nacional, a gestão dos ativos do portfólio do Fundo está a cargo da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, complementados pelas normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

b) Aplicações Financeiras

Os títulos e valores mobiliários, vinculados ou não a revenda, estão registrados ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Critério de Avaliação e Classificação Contábil

A Instrução nº 365/2002, da Comissão de Valores Mobiliários e as Circulares n.ºs 3.086/2002 e 3.096/2002, ambas do Banco Central do Brasil exigem a valorização imediata de todos os títulos e valores mobiliários a preço de mercado.

O BACEN, por meio da Circular nº 3.086/2002, classificou os títulos em:

- ◆ **Títulos para negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- ◆ **Títulos mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. Estes títulos são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem imputar o resultado do período.

Os títulos constantes da carteira do Fundo foram classificados como "títulos para negociação", considerando que o referido Fundo possui liquidez diária e é aberto ao público.

b) Composição da Carteira

O Fundo possui, em sua carteira títulos privados (CDB's, debêntures), pós-fixados, remunerados pelo CDI e estão avaliados pelo custo de aquisição acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço, no valor de R\$ 1.173 mil e cotas de Fundo de Investimento Financeiro no valor de R\$ 480 mil.



c) **Valor de Mercado**

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercados são os seguintes:

- ♦ **Títulos Públicos:** avaliados de acordo com cotações divulgadas pelo mercado;
- ♦ **Títulos Privados:** avaliados pelo custo de aquisição acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

a) **Tipos de Riscos:**

Risco de Crédito

Os títulos e valores mobiliários constantes da carteira do Fundo são avaliados por comitê interno, mais avaliação de empresa terceirizada, especializada em análise de Instituições Financeiras e empresas.

Risco de Mercado

Com objetivo de minimizar riscos, a política de aquisição de ativos está direcionada para títulos pós-fixados, que acompanham as possíveis oscilações de mercado e também utiliza derivativos com objetivo de "hedge".

6. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As aplicações e resgates são processados com base no valor da cota em vigor no dia da ocorrência de tais eventos.

7. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS

Os títulos públicos e privados são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, respectivamente.

8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

É apropriada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 4,50% ao ano e paga mensalmente ao Administrador, representando 4,39% (4,54% em 2002) do patrimônio líquido médio do exercício.

9. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, os resultados apurados são reinvestidos diariamente, sob a forma de aumento do valor unitário das cotas, permitindo que os cotistas dele participem proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

10. TRIBUTAÇÃO

Imposto de Renda

O imposto de renda na fonte, é calculado no resgate, sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição da cota, ou, não havendo resgate, apurado no último dia útil de cada mês, à alíquota de 20%, nos termos da Lei n.º 9.532/97 e da Medida Provisória n.º 2.189-49, artigo 4, de 24 de agosto de 2001.

IOF (Portaria MF n.º 264, de 30 de junho de 1999)

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.



11. VALOR NOMINAL E RENTABILIDADE DAS COTAS

	<u>Valor nominal</u> <u>das cotas</u> R\$	<u>Rentabilidade</u> %
<u>Exercícios findos em:</u>		
31 de dezembro de 2001	1,715402	12,08
31 de dezembro de 2002	1,952351	13,81
31 de dezembro de 2003	2,303355	17,98

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2003

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administrador do Fundo de Investimento Financeiro Banestes - Banestes Investidor

KATYA ELVIRA PASTE
Contadora CRC-ES 9.179

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Condôminos do
Fundo de Investimento Financeiro Banestes - BANESTES Investidor
(Administrado pelo BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo)

1. Examinamos a Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações do Fundo de Investimento Financeiro Banestes - BANESTES Investidor em 31 de dezembro de 2003 e as Demonstrações da Evolução do Patrimônio Líquido correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a composição e a diversificação das aplicações do Fundo de Investimento Financeiro Banestes - BANESTES Investidor em 31 de dezembro de 2003 e as evoluções do seu patrimônio líquido referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Vitória, 20 de fevereiro de 2004

BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI
Auditores Independentes S/C
CRC - SP - 5.528-S-ES

Luiz Sallé Karam
Contador CRC-RJ-33.215/O-S-ES